



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 07 /2023

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, para que sejam realizados estudos para viabilizar a **implantação de placas solares nos principais prédios públicos do Município de Itabaiana/SE**, em virtude da vantagem em redução de custos e por se tratar de uma captação de energia limpa.

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é a implantação de placas solares nos principais prédios públicos do Município de Itabaiana/SE.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é a implantação de placas solares nos principais prédios públicos do Município, em razão da vantagem em redução de custos e por se tratar de uma captação de energia limpa para os padrões encontrados na própria cidade.

III. DA JUSTIFICATIVA

A energia solar é uma fonte renovável utilizada para gerar energia por meio de painéis fotovoltaicos. Energia solar corresponde à energia proveniente da luz e do calor emitidos pelo Sol. Essa fonte de energia pode ser aproveitada de forma fotovoltaica ou térmica, gerando energia elétrica e térmica, respectivamente. Em virtude

dos benefícios alcançados por essa modalidade de gerar energia, pode-se estabelecer um estudo para analisar a real condição da Gestão Municipal para realizar essa indicação.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de realizar **a implantação de placas solares nos principais prédios públicos do Município de Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 24 de Janeiro de 2023.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)